

PARECER Nº 001.MV.01102020/SEEDUC/COGIE/2020
PROCESSO Nº E-03/016/104408/2018

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, torna público o **PARECER FAVORÁVEL**, constante às fls. 228 a 233 datado de 27 de março de 2018, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA, EIXO TECNOLÓGICO GESTÃO E NEGÓCIOS, NA FORMA CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO, NA PROPULSIVE ESCOLA TÉCNICA, CENTRO AVANÇADO DE ENSINO EIRELI, sito a Praça Duque de Caxias, nº 01 - salas 301 a 303 e 311 a 321, Bairro Centro, Duque de Caxias, com capacidade máxima de matrícula de 357 alunos, distribuída em 03 turnos, mantida por CENTRO AVANÇADO DE ENSINO EIRELI, CNPJ nº 18.701.295/0001-99, Regimento Escolar no 4º Ofício de Justiça de Niterói nº 41191, Adendos nº 41276 e 45288 RTD cartório de 4º ofício de Niterói, com eficácia a partir de 27 de março de 2019.

PARECER Nº 001.MV.01103020/SEEDUC/COGIE/2020
PROCESSO Nº E-03/016/104408/2018

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, torna público o **PARECER FAVORÁVEL**, constante às fls. 228 a 233 datado de 27 de março de 2018, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA, EIXO TECNOLÓGICO GESTÃO E NEGÓCIOS, NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, NA PROPULSIVE ESCOLA TÉCNICA, CENTRO AVANÇADO DE ENSINO EIRELI, sito a Praça Duque de Caxias, nº 01 - salas 301 a 303 e 311 a 321, Bairro Centro, Duque de Caxias, com capacidade máxima de matrícula de 357 alunos, distribuída em 03 turnos, mantida por CENTRO AVANÇADO DE ENSINO EIRELI, CNPJ nº 18.701.295/0001-99, Regimento Escolar no 4º Ofício de Justiça de Niterói nº 41191, Adendos nº 41276 e 45288 RTD cartório de 4º ofício de Niterói, com eficácia a partir de 27 de março de 2019.

PARECER Nº 001.MV.01104020/SEEDUC/COGIE/2020
PROCESSO Nº E-03/016/104408/2018

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, torna público o **PARECER FAVORÁVEL**, constante às fls. 228 a 233 datado de 27 de março de 2018, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO, EIXO TECNOLÓGICO CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS, NA FORMA CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO, NA PROPULSIVE ESCOLA TÉCNICA, CENTRO AVANÇADO DE ENSINO EIRELI, sito a Praça Duque de Caxias, nº 01 - salas 301 a 303 e 311 a 321, Bairro Centro, Duque de Caxias, com capacidade máxima de matrícula de 357 alunos, distribuída em 03 turnos, mantida por CENTRO AVANÇADO DE ENSINO EIRELI, CNPJ nº 18.701.295/0001-99, Regimento Escolar no 4º Ofício de Justiça de Niterói nº 41191, Adendos nº 41276 e 45288 RTD cartório de 4º ofício de Niterói, com eficácia a partir de 27 de março de 2019.

PARECER Nº 001.MV.01105020/SEEDUC/COGIE/2020
PROCESSO Nº E-03/016/104408/2018

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, torna público o **PARECER FAVORÁVEL**, constante às fls. 228 a 233 datado de 27 de março de 2018, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO, EIXO TECNOLÓGICO CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS, NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, NA PROPULSIVE ESCOLA TÉCNICA, CENTRO AVANÇADO DE ENSINO EIRELI, sito a Praça Duque de Caxias, nº 01 - salas 301 a 303 e 311 a 321, Bairro Centro, Duque de Caxias, com capacidade máxima de matrícula de 357 alunos, distribuída em 03 turnos, mantida por CENTRO AVANÇADO DE ENSINO EIRELI, CNPJ nº 18.701.295/0001-99, Regimento Escolar no 4º Ofício de Justiça de Niterói nº 41191, Adendos nº 41276 e 45288 RTD cartório de 4º ofício de Niterói, com eficácia a partir de 27 de março de 2019.

PARECER Nº 001.MV.01106020/SEEDUC/COGIE/2020
PROCESSO Nº E-03/016/104408/2018

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, torna público o **PARECER FAVORÁVEL**, constante às fls. 228 a 233 datado de 27 de março de 2018, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO TÉCNICO EM SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL, EIXO TECNOLÓGICO CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS, NA FORMA CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO, NA PROPULSIVE ESCOLA TÉCNICA, CENTRO AVANÇADO DE ENSINO EIRELI, sito a Praça Duque de Caxias, nº 01 - salas 301 a 303 e 311 a 321, Bairro Centro, Duque de Caxias, com capacidade máxima de matrícula de 357 alunos, distribuída em 03 turnos, mantida por CENTRO AVANÇADO DE ENSINO EIRELI, CNPJ nº 18.701.295/0001-99, Regimento Escolar no 4º Ofício de Justiça de Niterói nº 41191, Adendos nº 41276 e 45288 RTD cartório de 4º ofício de Niterói, com eficácia a partir de 27 de março de 2019.

PARECER Nº 001.MV.01107020/SEEDUC/COGIE/2020
PROCESSO Nº E-03/016/104408/2018

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, torna público o **PARECER FAVORÁVEL**, constante às fls. 228 a 233 datado de 27 de março de 2018, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO TÉCNICO EM SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL, EIXO TECNOLÓGICO CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS, NA FORMA CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO, NA PROPULSIVE ESCOLA TÉCNICA, CENTRO AVANÇADO DE ENSINO EIRELI, sito a Praça Duque de Caxias, nº 01 - salas 301 a 303 e 311 a 321, Bairro Centro, Duque de Caxias, com capacidade máxima de matrícula de 357 alunos, distribuída em 03 turnos, mantida por CENTRO AVANÇADO DE ENSINO EIRELI, CNPJ nº 18.701.295/0001-99, Regimento Escolar no 4º Ofício de Justiça de Niterói nº 41191, Adendos nº 41276 e 45288 RTD cartório de 4º ofício de Niterói, com eficácia a partir de 27 de março de 2019.

PARECER Nº 001.MV.01108020/SEEDUC/COGIE/2020
PROCESSO Nº E-03/016/104408/2018

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, torna público o **PARECER FAVORÁVEL**, constante às fls. 228 a 233 datado de 27 de março de 2018, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO TÉCNICO EM SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL, EIXO TECNOLÓGICO CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS, NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, NA PROPULSIVE ESCOLA TÉCNICA, CENTRO AVANÇADO DE ENSINO EIRELI, sito a Praça Duque de Caxias, nº 01 - salas 301 a 303 e 311 a 321, Bairro Centro, Duque de Caxias, com capacidade máxima de matrícula de 357 alunos, distribuída em 03 turnos, mantida por CENTRO AVANÇADO DE ENSINO EIRELI, CNPJ nº 18.701.295/0001-99, Regimento Escolar no 4º Ofício de Justiça de Niterói nº 41191, Adendos nº 41276 e 45288 RTD cartório de 4º ofício de Niterói, com eficácia a partir de 27 de março de 2019.

DE 05.08.2020

PARECER Nº 001.MV.01108020/SEEDUC/COGIE/2020
PROCESSO Nº E-03/037/156/2019

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, torna público o **PARECER FAVORÁVEL**, constante às fls. 140-148, datado de 12 de dezembro de 2019, o qual autoriza para todos os fins a oferta do ENSINO MÉDIO, NO CENTRO EDUCACIONAL SILVA BATISTA, CENTRO EDUCACIONAL SILVA BATISTA LTDA sito a Avenida Governador Leonel Moura Brizola nº 1203, sala 501 - Centro, Duque de Caxias - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 201 alunos, distribuída em 03 turnos, mantida pelo CENTRO EDUCACIONAL SILVA BATISTA LTDA - ME, CNPJ 18.537.394/0002-68, Regimento Escolar registrado sob o nº 261 RTD - 3º Ofício de Duque de Caxias com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

DE 06.08.2020

PARECER Nº 001.BL.01053020/SEEDUC/COGIE/2020
PROCESSO Nº E-03/002/1916/2019

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, torna público o **PARECER FAVORÁVEL**, constante às fls.

67-74, datado de 27 de janeiro de 2020, o qual autoriza para todos os fins a oferta do ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS FINAIS, 6º AO 9º ANO, NO CENTRO EDUCACIONAL EXCELENCIA EIRELI-ME, JARDIM ESCOLA BUSCANDO O SABER, sito à Rua doutor Gomes de Mattos Sobrinho, Quadra 03, Lote 21, Inoa - Município de Maricá, com capacidade máxima de matrícula de 273 alunos, distribuída em 02 turnos, mantida pelo CENTRO EDUCACIONAL EXCELENCIA EIRELI-ME, CNPJ nº 17.742.948/0001-03, Regimento Escolar registrado no livro B-283, sob o nº 37736, com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PARECER Nº 001.BL.01054020/SEEDUC/COGIE/2020
PROCESSO Nº E-03/030/62/2019

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, torna público o **PARECER FAVORÁVEL**, constante às fls. 178 a 194, datado de 29 de janeiro de 2019, o qual autoriza para todos os fins a oferta do ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR, ANO INICIAIS - 1º AO 5º ANO, NA CRECHE BALÃO MÁGICO LTDA-ME, COLÉGIO OCEÂNICO, sito a Avenida das Amendeiras, nº 599, Quadra 99, Lote 999B, Suíte 110, Itaipua - Município de Saquarema - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 72 alunos, distribuída em 02 turnos, mantida pela CRECHE BALÃO MÁGICO LTDA-ME, CNPJ: 10.566.436/0002-87, Regimento Escolar registrado no livro B-373 - sob o nº 28372, com eficácia a partir de 05 de fevereiro de 2020.

DE 31.10.2016

***PARECER Nº 001.MV.01017016/SEEDUC/DICA/2016**
PROCESSO Nº E-03/11003787/2011

A DIRETORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5460/2016, torna público o **PARECER FAVORÁVEL**, constante às fls. 15-17, datado de 19/03/2012, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, EIXO TECNOLÓGICO DE INFRAESTRUTURA, SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, NA SOCIEDADE EDUCACIONAL PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY, COLÉGIO DE APLICAÇÃO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY, sito a Avenida Perimetral Professor José de Souza Herdy, nº 1.160 - parte, Jardim 25 de agosto, Município de Duque de Caxias - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 1.600 alunos, distribuída em 03 turnos, mantida por SOCIEDADE EDUCACIONAL PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY, CNPJ nº 40.359.259/0001-48, Regimento Escolar registrado no 2º Ofício RTD nº 044786 e adendo 028790, Duque de Caxias, com eficácia a partir de 01 de fevereiro de 2012. *Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 09/11/2016.

***PARECER Nº 001.MV.01018016/SEEDUC/DICA/2016**
PROCESSO Nº E-03/11003787/2011

A DIRETORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5460/2016, torna público o **PARECER FAVORÁVEL**, constante às fls. 15-17, datado de 19/03/2012, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, EIXO TECNOLÓGICO DE INFRAESTRUTURA, SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, NA SOCIEDADE EDUCACIONAL PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY, COLÉGIO DE APLICAÇÃO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY, sito a Avenida Perimetral Professor José de Souza Herdy, nº 1.160 - parte, Jardim 25 de agosto, Município de Duque de Caxias - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 1.600 alunos, distribuída em 03 turnos, mantida por SOCIEDADE EDUCACIONAL PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY, CNPJ nº 40.359.259/0001-48, Regimento Escolar registrado no 2º Ofício RTD nº 044786 e adendo 028790, Duque de Caxias, com eficácia a partir de 01 de fevereiro de 2012. *Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 09/11/2016.

***PARECER Nº 001.MV.01019016/SEEDUC/DICA/2016**
PROCESSO Nº E-03/016/2173/2013

A DIRETORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5460/2016, torna público o **PARECER FAVORÁVEL**, constante às fls. 193-195, datado de 25/09/2013, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA, EIXO TECNOLÓGICO DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO, NA SOCIEDADE EDUCACIONAL PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY, COLÉGIO DE APLICAÇÃO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY, sito a Rua Rio Grande do Norte, nº 09, Vila Santa Cruz da Serra, Município de Duque de Caxias - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 751 alunos, distribuída em 03 turnos, mantida por SOCIEDADE EDUCACIONAL PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY, CNPJ nº 40.359.259/0003-00, Regimento Escolar registrado no 2º Ofício RTD nº 044786 e adendo 180612 e Matriz nº 028931, Duque de Caxias, com eficácia a partir de 25 de setembro de 2013. *Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 09/11/2016.

***PARECER Nº 001.MV.01020016/SEEDUC/DICA/2016**
PROCESSO Nº E-03/016/2173/2013

A DIRETORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5460/2016, torna público o **PARECER FAVORÁVEL**, constante às fls. 193-195, datado de 25/09/2013, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA, EIXO TECNOLÓGICO DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, NA SOCIEDADE EDUCACIONAL PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY, COLÉGIO DE APLICAÇÃO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY, sito a Rua Rio Grande do Norte, nº 09, Vila Santa Cruz da Serra, Município de Duque de Caxias - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 751 alunos, distribuída em 03 turnos, mantida por SOCIEDADE EDUCACIONAL PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY, CNPJ nº 40.359.259/0003-00, Regimento Escolar registrado no 2º Ofício RTD nº 044786 e adendo 180612 e Matriz nº 028931, Duque de Caxias, com eficácia a partir de 25 de setembro de 2013. *Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 09/11/2016.

UNIDADE	SERVIDOR DESIGNADO	ID FUNCIONAL	SUBSTITUÍDO	ID FUNCIONAL
Escola de Gestão Socioeducacional Augusto César Andrade Moura	Augusto César Andrade Moura	4198982-1	Luiz Carlos Marques Fernandes	5023218-5
Iva Professor Paulo Freire - EGGSE				

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2020

MÁRCIO DE ALMEIDA ROCHA
Diretor-Geral

Id: 2264670

Serviço de Atendimento ao Cliente da
Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro:
0800-2844675
Telefone: